



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Unânime

01 de 03 de 23

VEREADOR

INDICAÇÃO N.008/2023.

Lido em 15/02/23

1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo a distribuição de peixe e arroz, na Semana Santa, à população de baixa renda deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal a distribuição de peixe e arroz, na Semana Santa, à população de baixa renda deste Município de Itambé-PE. Comer peixe, durante a Semana Santa, é uma tradição e conceder tal condição à população carente é reconhecer dignidade, garantir o firmamento das tradições, além de permitir a união entre as famílias.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de fevereiro de 2023.

VER. SEVERINO RAMOS

Ana Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 16 DE 02 DE 2023

PRESIDENTE